



ESCOTEIROS
DO BRASIL

© Fernando Ariotti | Escoteiros do Brasil

Gestão de Voluntariado

Sistema Nacional de Cursos - EaD

Orientação para a realização de cursos



© **União dos Escoteiros do Brasil**

Sistema Nacional de Cursos EaD - Orientação para realizar cursos
Agosto 2021

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil
Rua Coronel Dulcídio, 2107
Água Verde
Curitiba (PR) - Brasil
80250-100
(41) 3353-4732

voluntariado@escoteiros.org.br
escoteiros.org.br

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram a União dos Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito pela fonte.

Sistema Nacional de Cursos EaD

Orientação para a realização de cursos

A **Educação a Distância (EaD)** apresenta-se como ferramenta importante no processo de desenvolvimento de adultos dos Escoteiros do Brasil, auxiliando o desenvolvimento das competências previstas nas **Rotas de Aprendizagem** para escotistas e dirigentes.

Com essa inovação, os Níveis Nacional e Regional, iniciaram a composição de suas **equipes de Educação a Distância**, agregando às áreas de Adultos do Movimento Escoteiro em cada um dos seus territórios novas tarefas e processos. Assim, dado o dinamismo e alcance das ações relacionados a esta temática, encaminhamos as orientações a seguir, com o objetivo de preservar os princípios propostos pela **Política Nacional de Adultos no Movimento Escoteiro (PNAME)**, o que em termos práticos significa garantir que os investimentos e recursos aplicados no desenvolvimento de ações voltadas à capacitação e treinamento de adultos nesta modalidade, sejam otimizados e sejam revertidos em verdadeiro aprendizado institucional e pessoal.

As informações deste documento são **diretrizes básicas** e contam com a participação das pessoas envolvidas na área de Adultos para seu constante aperfeiçoamento.

Agradecemos a todos pela dedicação e esforço em construir um Mundo Melhor.

Sempre Alerta!



Rafael Macedo da Rocha
Presidente da Diretoria Executiva Nacional

1. Plataforma

Dado os princípios **Coerência e Organização** que Aprende expressos na PNAME, os conteúdos das iniciativas de capacitação e treinamento de adultos dos Escoteiros do Brasil, devem ser inseridas no espaço próprio às **Regiões Escoteiras no Campo Escola Virtual (CEV)**, sendo este o principal espaço de acesso de informações e conteúdos referentes à estas ações.

Outras ferramentas de apoio para a realização de webconferências, produção de murais de opiniões, mesas de trabalho e atividades lúdicas devem ter suas referências expressas na estrutura das unidades apresentadas no CEV e tem o seu uso incentivado.

2. Inscrições

De acordo com o exposto na PNAME toda iniciativa de formação dos Escoteiros do Brasil deve ter seu registro e inscrições realizadas a partir do **sistema PAXTU**. Esta prática promove a boa administração das informações e possibilita o lançamento instantâneo dos dados de participação nas iniciativas promovidas.

A oferta de vagas deverá obedecer a **proporção de 80% (oitenta por cento)** para os cursantes da região promotora da iniciativa de formação e **20% (vinte por cento)** para os cursantes das demais regiões.

3. Cursos Inter-Regionais

O **Sistema Nacional de Formação** tem abrangência em todo o território nacional, às regiões escoteiras cabe a responsabilidade de promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, assim responsabilizando-se pelo atendimento das demandas advindas dos voluntários registrados em seu território neste caso tratando de iniciativas de formação. As ações inter-regionais (com o objetivo de atender associados de mais de uma região escoteira) deverão ser ofertadas através de **parceria entre Regiões Escoteiras**, com a oferta das vagas obedecendo a proporção de **80% (oitenta por cento)** para os cursantes das regiões parceiras e **20% (vinte por cento)** para as demais regiões. Para tanto é necessário que a Região Escoteira promotora das iniciativas formalize um termo de parceria e o conseqüente convite às regiões parceiras a partir do sistema **PAXTU Eventos**. Caberá a Região convidada aceitar o convite no sistema para abrir as inscrições aos associados daquele território.

Para os casos de cursos híbridos, também deverão ser avaliados os custos com a fase presencial que deverá ser alocada em uma das regiões ou descentralizada entre as regiões parceiras, com valores, data e local previamente informados em edital.

A **exceção** a estes casos, como inscrições individuais de cursantes de regiões de fora da parceria, deve considerar:

- A impossibilidade do associado de participar da iniciativa de capacitação e treinamento na Região Escoteira em que está registrado.
- A falta de possibilidade da Região Escoteira em promover ação semelhante em período próximo a realização do evento a ser realizado em outro estado.
- A necessidade de “declaração de ciência” por parte da diretoria da Região Escoteira na qual está registrado o associado.

4. Metodologia

A metodologia para a realização de iniciativas de capacitação e treinamento de adultos dos Escoteiros do Brasil tem seu **enfoque no desenvolvimento das competências necessárias** que, para o bom desempenho das tarefas necessárias a boa prática do Escotismo, coloca o cursante como **centro do seu processo de desenvolvimento** e deve ter atenção à necessidade de personalização, diálogo e aplicação prática, tal qual qualquer outra iniciativa desta natureza, seja ela realizada no modelo presencial, híbrido ou totalmente à distância.

Para o desenvolvimento de iniciativas de capacitação e treinamento em EaD, devem ser observadas as características citadas no documento “**Unidade Didática em EaD**” referentes à metodologia adotada pelos Escoteiros do Brasil, devendo-se considerar que a condição necessária para aprovação será a conclusão com aproveitamento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades avaliativas (atividades decorrentes dos itens Discussão e Produção da metodologia APDPAD), atividades síncronas e momentos presenciais. Esse percentual deverá ser aplicado, para cada tipo de atividade acima citado.

5. Coordenadores Regionais de Educação a distância

São os responsáveis pelo desenvolvimento das iniciativas de capacitação e treinamento em seus territórios em conjunto com as respectivas diretorias regionais e áreas relacionadas. São também os encarregados de realizar a interlocução com a Coordenação Nacional de Adultos no Movimento Escoteiro para a solicitação de suporte e ações conjuntas sobre este assunto.

6. Tutoria

A facilitação nos espaços virtuais de aprendizagem, demanda competências específicas para esta tarefa. Periodicamente os Escoteiros do Brasil oferecem capacitações referentes à temática da tutoria em EaD, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos, módulos e demais ações. Outras experiências a respeito do assunto realizadas fora do ambiente escoteiro, também devem ser consideradas.

Cabe a cada uma das regiões escoteiras realizar a captação de facilitadores competentes para a realização da atividade de tutoria, avaliando de acordo com o exposto nos comportamentos

da competência “Educação a Distância” descrita no manual de competências para formadores e já disponibilizada à todas as regiões escoteiras, considerando que a relação entre tutores e cursantes para cada unidade didática deverá ser, no máximo, de 10 cursantes para cada tutor, com um limite máximo de **50 participantes por turma**.

Exemplo:

Número de tutores	Número máximo de participantes
5	50

A condição mínima necessária para um adulto atuar no papel de tutor deverá ser:

- A conclusão do curso de Tutoria para EAD; ou
- Possuir experiência comprovada e validada em atuação como tutor em outras instituições; ou
- Ter concluído o Curso Nacional de Gestores de Adultos - nível 1.

Para a validação de competências para atuação como tutor, além do adulto apresentar as evidências de experiência externa relacionada à prática de tutoria, a equipe regional responsável pela gestão do potencial tutor deverá garantir que a pessoa conhece a metodologia para EAD praticada pelos Escoteiros do Brasil, a partir de conversa preparatória.

7. Divulgação

Incentiva-se a ampla divulgação das iniciativas de formação nos canais oficiais das regiões que integram convênios firmados. Para tanto, toda a propaganda referente à esta temática, deve trazer consigo os seguintes elementos:

- Nome da Iniciativa de Formação
- Região Escoteira Promotora/Regiões Escoteiras que fazem parte da do convênio de parceria
- Prazo para as inscrições
- Valor da taxa de inscrição

8. Suporte

O Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil e a Equipe Nacional de Educação a Distância, está disponível para prestar o suporte necessário aos usuários através do Sistema de Chamados de Suporte dos Escoteiros do Brasil, disponível em: [\[Suporte\]](#)

Anexo 1

MODELO DE TERMO DE PARCERIA

Pelo presente termo, as regiões escoteiras [Nomes das regiões escoteiras], firmam parceria para a realização do [nome da iniciativa de formação], que deverá ocorrer na modalidade [presencial, híbrida ou 100% EaD] no período de __/__/__ à __/__/__, com fase presencial a ser desenvolvida em [local do desenvolvimento da fase presencial se for este o caso].

[Cidade, __/__/__]

Firmam este termo:

[Presidente Regional]

[Presidente Regional]

[Presidente Regional]

[Presidente Regional]

[Presidente Regional]



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

© **União dos Escoteiros do Brasil**

Sistema Nacional de Cursos EaD - Orientação para realizar cursos

Agosto 2021

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

(41) 3353-4732

voluntariado@escoteiros.org.br

escoteiros.org.br